

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.365.151/0001-01, com sede estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 1080B, Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP 65.727-000, neste ato representado pela Sra. **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS**, portadora do RG n.º 0224798020024 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 037.133.953-73, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 287/2022, de 12/06/2023 a 12/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0028.1013.0000 - Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

LYGIA
GARDENIA LIMA
SANTOS:037133
95373

Assinado de forma
digital por LYGIA
GARDENIA LIMA
SANTOS:03713395373
Dados: 2023.06.07
11:22:45 -03'00'



4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 07 de junho de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.06.07 11:15:04
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal em Exercício

Pela **CONTRATADA**
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº 037.133.953-73

LYGIA
GARDENIA LIMA
SANTOS:037133
95373

Assinado de forma
digital por LYGIA
GARDENIA LIMA
SANTOS:03713395373
Dados: 2023.06.07
11:23:07 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Luana Carvalho Dias
CPF: 092.341.272-20

2. PEDRO MENDES ARAÚJO
CPF: 022.390.001-14

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 287/2022.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP.....	1
PORTARIA N.º 294, DE 17 DE JULHO DE 2023.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Material Inclusivo Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, no dia 02 de agosto de 2023, às 14h30min (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 18 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023, que tem como objeto a Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações constantes no edital, no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com abertura prevista para às 09h00min do dia 18 de julho de 2023, foi ADIADA para às 14h30min do dia 18 de julho de 2023. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com ou cpl@tuntum.ma.gov.br. Tuntum – MA, 18 de julho de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 287/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto

alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 287/2022, de 12/06/2023 a 12/12/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000 - Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 07 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preços em Ata para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Tuntum. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 28/07/2023 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: LICITANET. O edital e demais informações estão disponíveis em cplcamaratuntum@gmail.com e portal da transparência. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Praça Eurico Ribeiro, s/n – Centro, Tuntum/MA, no Prédio da Câmara Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplcamaratuntum@gmail.com. Tuntum/MA, 17 de julho de 2023. Maria Dalva Dias Carvalho - Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA N.º 294, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida na inexigibilidade 006/2023 e nota de empenho nº 4070005, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, cujo objeto é a INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS.